

tempo, espaço, cuidar e educar previstas nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil - DCNEI, apresentando a importância desta etapa no desenvolvimento integral das crianças.

Parágrafo Único: As propostas pedagógicas para a etapa da Educação Infantil devem assegurar as características da infância e a identidade das crianças por meio de articulação do currículo com as experiências cotidianas e a efetiva vivência dos seus Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento previstos no DRC/NOBRES, guiadas pelos princípios éticos, estéticos e políticos.

Art. 6º - Ficará sob responsabilidade das mantenedoras a Formação Continuada para os professores, visando a garantia da qualidade do ensino na implementação do DRC/NOBRES.

Art. 7º - O DRC/NOBRES deverá passar por avaliação e revisão sempre que houver necessidades ou mudanças na Legislação Nacional ou a cada 03 (três) anos.

Art.8º - Esta resolução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, aos 18 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Paschoal Sasso Neto

Presidente do conselho municipal de Educação

Homologo:

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário Municipal de Educação e Cultura

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOBRES - MT

PARECER Nº ___/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Nobres - MT **EMENTA:** Documento de Referência Curricular do Município de Nobres - Educação Infantil

- **Educação Inclusiva:** com diretrizes para atendimento a estudantes neurodivergentes, conforme a **Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015)**.
- **Educação Escolar Indígena:** valorização dos povos Bakairi e respeito aos saberes tradicionais, conforme **Lei nº 11.645/2008**.
- **Computação na Educação Básica:** implementação em consonância com o **Parecer CNE/CEB nº 02/2022**, desenvolvendo pensamento computacional desde a Educação Infantil.
- **Escola de Tempo Integral:** ampliação da jornada escolar em consonância com a LDB e o PME de Nobres.

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 43/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 217/2025 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.**

Nomeia responsáveis pela fiscalização de contratos da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT.

O Sr. **MARIANO GOMES MIRANDA**, Prefeito Municipal de Nortelândia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo;

A Prefeitura Municipal de Nobres/MT, através do Prefeito Municipal Sr. Jose Domingos Fraga Filho no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados para amplo conhecimento a Homologação da Licitação Processo 111/2025 na modalidade Pregão Eletrônico SRP 43/2025, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE NOBRES/MT, POR PERÍODO DE 12 MESES**, em favor das empresas: **ALDORI PONDELEKI**, inscrita no CNPJ nº 00.883.199/0001-43, com o valor global de R\$ 68.890,44 (sessenta e oito mil e oitocentos e noventa reais e quarenta e quatro centavos); **CONSTRUFER MAQUINAS CONSTRUCOES FERRAMENTAS E EPI'S LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.853.101/0001-15, com o valor global de R\$ 19.229,00 (dezenove mil e duzentos e vinte e nove reais); **MANY COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 54.566.285/0001-51, com o valor global de R\$ 32.562,00 (trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais); **MF DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 60.388.517/0001-21, com o valor global de R\$ 35.687,21 (trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e um centavos); **ODORIZZI MATERIAIS PARA CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.722.554/0001-51, com o valor global de R\$ 207.564,40 (duzentos e sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO no dia 05/09/2025 o presente certame, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Nobres/MT, 05 de setembro de 2025.

Jose Domingos Fraga Filho

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES/MT
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 16/2025**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

PROCESSO Nº 120/2025

Modalidade: DISPENSA nº 16/2025, Interessada: Prefeitura Municipal de Nobres - MT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DE INTERNET DEDICADO PARA USO INSTITUCIONAL, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. Favorecido: EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO - MTI, inscrita no CNPJ nº 15.011.059/0001-52.. Valor Global R\$ 90.960,84 (noventa mil, novecentos e sessenta reais com oitenta e quatro centavos). Fundamento Legal: art. 75, IX, da Lei 14.133/2021. Ratificamos a Dispensa de licitação Nº 16/2025.

Nobres/MT, 03 de setembro de 2025.

Benjamim da Silva Queiroz

Agente de Contratação